



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDUCADOR SOCIAL  
EDITAL N° 031, DE 25 DE JANEIRO DE 2024  
RESULTADO PRELIMINAR  
EDITAL DE ABERTURA N° 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2024  
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.279/23**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de **EDUCADOR SOCIAL**, para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e Secretaria Municipal de Saúde - SMS. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.279, de 28 de dezembro de 2023.

O Resultado Preliminar, Anexo único do presente Edital, será disponibilizado no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos) no dia 25/01/2024. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 26 de janeiro às 23h59min ao dia 28 de janeiro de 2024, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 25 de janeiro de 2024.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**  
Diretora de Recursos Humanos

**MATHEUS XAVIER CASTILHO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos